



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br -
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br -
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 154/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek - LOMP, combinado com o art. 90 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

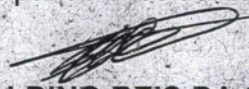
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sra. **LANA CRISTINA SILVEIRA SILVA**, Matrícula nº. 00095, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB NÍVEL II** deste município de Presidente Kubitschek, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **Férias-Prêmio**, sem prejuízo da remuneração, a partir do dia **03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 18 de Setembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal